



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 66/2016/SGP – Manaus, 25 de janeiro de 2016

Concede progressão e promoção funcional a servidores deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, II, da Resolução Administrativa nº 145/2013, 9º, § 1º e 2º, da Lei nº 11.416/2006, Anexos I, II e III, da Lei nº 12.774/2012 e na MA-122/2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão e promoção funcional aos servidores, na forma discriminada abaixo, com efeitos financeiros a contar de janeiro de 2016.

**1) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária**

SERVIDOR	NOVA CLASSE LEI 12.774/12	NOVO PADRÃO LEI 12.774/12	CLASSE ANTERIOR	PADRÃO ANTERIOR
Regina Helena Lima Barros	B	10	B	9

**2) CATEGORIA FUNCIONAL: Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados**

SERVIDOR	NOVA CLASSE LEI 12.774/12	NOVO PADRÃO LEI 12.774/12	CLASSE ANTERIOR	PADRÃO ANTERIOR
Gianfranco Leskewsz Nunes de Castro	B	6	A	5

**2) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Judiciário, Área Administrativa**

SERVIDOR	NOVA CLASSE LEI 12.774/12	NOVO PADRÃO LEI 12.774/12	CLASSE ANTERIOR	PADRÃO ANTERIOR
Paloma Renata Figueiredo Anzoategui	A	4	A	3
Felipe Junnot Vital Neri	A	3	A	2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO